

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2015, de 02 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Carlos Luiz dos Santos**".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE** ao Senhor **CARLOS LUIZ DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal aposentado.

**Art. 2º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

  
Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Carlos Luiz dos Santos (mais conhecido como Carlão). Seu Carlos, natural de Água Bela do Estado de Pernambuco, veio para Caçu, no mês de Maio do ano de 1960, em busca de trabalho e melhores condições de vida. Chegando aqui trabalhou em vários serviços, porém hoje aposentado, a maior parte de sua vida foi dedicada ao serviço público, pois ingressou na Prefeitura Municipal em 1979. No ano seguinte, 1980, se casou com Dona Helena da Costa Santos, com quem teve cinco filhos. Carlão como é chamado por todos desempenhou um excelente trabalho para todos nós, seja no campo ou na cidade. No campo realizou inúmeros serviços de pontes e bueiros nos quatro cantos do nosso município, e na cidade reparou várias vias urbanas calçadas de paralelepípedos e de pedra, além do serviço de pedreiro/coveiro que realizou nos Cemitérios de Caçu, portanto estamos tratando de uma pessoa que figurou com brilhantismo seu ofício, seja nas horas alegres ou nas horas de dor.

Face, ao acima exposto, esperamos contar com a aprovação unânime dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.